Alto Madeira

ANO XXXII | Trissemanário ... | Porto Velho, — Domingo, ... de Julho de 1950 | N. ...

NOVE PAISES OFERECEM AUXILIO ÁS NAÇÕES UNIDAS

Intensos combates resultaram na primeira vitoria das forças americanas — Desaparecido um correspondente de guerra e um general ianque — Aprovada a lei que autoriza Truman a prorrogar o tempo de serviço militar — Tropas da ONU cercadas pelos comunistas coreanos

Resistência

[illegible]

Auxilio Material do Brasil

[illegible]

Intimidação no Rio e Revolta da Conferência

[illegible]

Expropriação dos Comunistas

[illegible]

HOJE, NO FORTE PRINCIPE DA BEIRA, A Monção Aerea de 1950

Tres Pavilhões Serão Conduzidos Pelos Bandeirantes

Festa Simbolica à Margem do Rio Histórico

[illegible]

Sociedade de Duas Vinhas aos «Bafejos» de Mato Grosso

CONVITE

[illegible]

Porto Velho, ... de Julho de 1950

[illegible]

Altas Patentes em Porto Velho

[illegible]

Mobilização nos Estados Unidos

Washington, 22 (U. P.) — [illegible]

Fundada a «Sociedade dos Heróis do Mato Grosso»

[illegible]

Quem São os Caravaneiros da Bandeira

[illegible]

Ameniadas as Taxas de Previdência

[illegible]

Lei Contra o Abuso dos Carros Oficiais

[illegible]

Ainda o Escândalo dos Automoveis

[illegible]

PARA DEPUTADO FEDERAL
Aluizio Ferreira

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

[illegible]

[illegible]

Partido Social Trabalhista

Cine Avenida Hoje — Inundação em Volta Grande — Rua das Almas Perdidas
Amanhã — Maravilhoso Mascarado 9º eps. e PUNHAL SANGRENTO

Sacrificio Comum

[illegible]

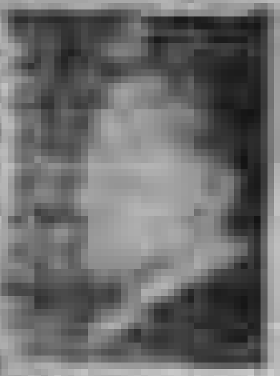

[illegible]

Autorizado da ATHAYDE

Você ainda não é Eleitor?

[illegible]

Venham Liquidar Seus Débitos

[illegible]

Circulará o «Omia - Jornal»

[illegible]

HOJE no CINE BRASIL

13 Rua Madalaine

ISCA MAIOR QUE O ANZOL

ASSIS CHATEAUBRIAND

[illegible]

Vendedores — Interior

[illegible]

Trabalhadores

[illegible]

Madame MARIA SOARES

[illegible]

Relojoeiro

[illegible]

TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ
Divisão da Produção, Terras e Colonização

EDITAL

[illegible]

Porto Velho, 20 de Junho de 1950

A. L. BELOTA

CIRURGIÃO - DENTISTA

[illegible]

[illegible]

DENTISTA

Dr. Veiga Lima

[illegible]

HOJE no Cine Teatro Resky

«O Fim do Rio»

COMPLETOS...

[illegible]

Ajude a fazer o Censo de 1950

ALTO MADEIRA

[illegible]

Casa "Piedade"

DE

José Attias & Cia.

Completo sortimento de molhados, bebidas, miudezas, ferragens e miudezas em geral.

Casa "Piedade"

A que vende mais barato.

Rua Presidente Dr. Moreira, 1871

Dr. Moura Marinho

[illegible]

PORTO VELHO

A Casa «Palmeira»

O EMPORIO COMERCIAL DO GUAPORÉ

[illegible]

Porto Velho 24 de Junho de 1950

Dr. Luiz Coutenbede

[illegible]

COOPERATIVA CENTRAL DOS SERINGALISTAS DO GUAPORÉ LIMITADA

[illegible]

ESTIVAS — FERRAGENS — MIUDEZAS — MEDICAMENTOS — TECIDOS — ARMAS E MUNIÇÕES

Instantina

M. V. O. P.

Serviço de Navegação da Amazonia e Administração do Porto do Pará (SNAPP)

[illegible]

Amanhã — no Cine Teatro Resky

«Claudia e David»

Serviço de Navegação do Madeira

[illegible]

Para Boca do Ferreira o 2 a 10 de cada mês, às 10 horas.

Informações no escritório do Serviço Sede em Porto Velho, Caixa Postal, 95.

Eletro-Ferro Construções, S/A.

Capital Realizado Cr$ [illegible]

[illegible]

ELETRO-FERRO

Ferragens Grossas e Ferramentas

[illegible]

Nova Secção Especializada "Farol Eletrico"

[illegible]

CONSTRUÇÕES:

[illegible]

Cartas para CAIXA POSTAL 46 — MANAUS

Dr. Lourenço Pereira Lima

[illegible]

Dra. Edélce Maria Ferreira

[illegible]

Dr. Rubens S. Britto

[illegible]

Bar Avenida

J. [illegible] & Cia.

[illegible]

Restaurante Clipper

[illegible]

Variado cardápio todos os dias

[illegible]

PERES & VIEIRA

[illegible]

PORTO VELHO — GUAJARÁ

EDIÇÕES "O CRUZEIRO"

EXTRATO DE CATALOGO

ROMANCES

[illegible]

DIVERSOS

[illegible]

Leiam o CRUZEIRO

Secção Religiosa

O Diabo

[illegible]

O Recenseamento de 1950

[illegible]

Drogaria N. S. das Graças

de

Silva & Cia.

[illegible]

PORTO VELHO — [illegible]

Casa do Povo

[illegible]

Descontos especiais a revendedores.

CLINICA DENTARIA

DO DR. [illegible]

[illegible]

Tigeli[illegible] Se[illegible]

[illegible]

Artes & Letras

[illegible]

CINE FLASH

O fim do Rio...

[illegible]

JOSE' OCEANO ALVES

[illegible]

Compra [illegible]

Peles e couros silvestres em geral [illegible]

[illegible]

Porto Velho — T. F. Guaporé

Casa Paschoal

[illegible]

Guajará Mirim — T. F. Guaporé

[illegible]

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

Fazem anos:

[illegible]

CASAMENTOS

[illegible]

EDITAL

[illegible]

Decepcionada E Triste Com A Derrota A Torcida Brasileira

Uma Data Negra Para O Futebol Nacional

Flagrantes Sensacionais Do Jôgo

BRASIL x URUGUAI

Vitórias Do Ypiranga Esporte Clube

Finalmente Em Porto Velho O Navio «SILVIA»

Território Federal do Guaporé

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ATOS OFICIAIS

GOVERNO DA REPÚBLICA

DECRETO No. 28.[illegible], de 1º de maio de 1950

Regulamenta a Lei nº. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, na parte em que dispõe sobre os proventos de inatividade dos servidores civis da União.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º — Os funcionários públicos efetivos e os extranumerários da União inativos nas condições do art. 1º, da Lei nº. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, serão submetidos a inspeção médica obrigatória, [illegible] de dois em dois anos.

Parágrafo único — Consideram-se moléstias graves as especificadas no art. [illegible] do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Decreto-lei nº. 1.713, de 28 de outubro de 1939).

Art. 2º — Ao órgão de pessoal dos Ministérios ou de repartição diretamente subordinada à Presidência da República, a que pertencia o inativo, [illegible] inspeção médica de que trata o art. 1º, na forma da legislação vigente.

Art. 3º — para efeito do que dispõe o artigo precedente, o órgão de pessoal, [illegible] o inativo, encaminhando-o ao Serviço de Biometria Médica a quem compete realizar a inspeção médica.

§ 1º — Quando se tratar de inativo, que se encontre nos Estados, a inspeção poderá ser realizada por junta médica constituída de três médicos dos serviços federais civis ou militares e, na falta destes, de médicos dos serviços estaduais e municipais.

§ 2º — Na hipótese do parágrafo antecedente, a inspeção ficará [illegible] à revisão e homologação do Serviço de Biometria Médica.

Art. 4º — [illegible]

[illegible]

Art. 10 — O restabelecimento dos proventos [illegible] a partir de 1º de maio de 1950.

Art. 11 — O restabelecimento dos proventos dos militares obedecerá à legislação especial.

Art. 12 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1950; 129º da Independência e 62º da República.

EURICO G. DUTRA
Honório Monteiro
Sylvio de Noronha
Canrobert P. da Costa
Raul Fernandes
Guilherme da Silveira
João Valdetaro de Amorim e Melo
A. de Novais Filho
Eduardo Rios Filho
Armando Trompowsky

GOVERNO DO TERRITORIO

DECRETOS

de 1 de Julho de 1950

O Governador do Território usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, item IX, do decreto-lei federal n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, resolve:

conceder exoneração

de acordo com o artigo 87, § 1º, letra "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

a Maria Josefina Nortes do cargo de classe "E", da carreira de Professor do Ensino Primário do Quadro de Funcionários.

de 7 de Julho de 1950

O Governador do Território, etc., resolve:

Exonerar

Marco Aurélio Guzman, Oficial Administrativo classe "K", do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Administração Geral, padrão "O", do Quadro de Funcionários.

de 11 de Julho de 1950

O Governador do Território, etc., resolve:

exonerar

João de Melo e Silva, Oficial Administrativo classe "J", do cargo em comissão, de Diretor do Serviço de Geografia e Estatística padrão "O", do Quadro de Funcionários, em virtude do titular efetivo ter reassumido o referido cargo.

PORTARIAS

1 de julho de 1950

O Governador do Território [illegible]

conceder gratificação

[illegible]

[illegible]	[illegible]

[illegible]

de 11 julho de 1950

O Governador do Território [illegible] VII, do artigo 4º, do decreto-lei federal n. 5839, de 21 de setembro de 1943, resolve:

Designar

o Oficial Administrativo classe "H" [illegible] para responder pelo expediente da Representação no Distrito Federal, enquanto durar o afastamento do titular efetivo.

de 6 de julho de 1950

O Governador do Território, etc., resolve:

Remover

[illegible] o Escriturário classe "F" Hilda Alves da Freitas, do Serviço de Administração Geral (Seção do Pessoal) para a Divisão de Saúde.

Designar

o Oficial Administrativo classe "K", Marco Aurélio Guzman, Chefe da Seção do Pessoal, para responder pelo expediente do Serviço de Administração Geral, enquanto durar o impedimento do titular efetivo que se encontra a serviço na Capital da República.

Secretaria Geral

PORTARIA

de 11 de julho de 1950

O Secretário Geral do Território, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n. [illegible], resolve:

Autorizar

o Superintendente do S.N.M. a proceder a baixa, do patrimônio daquele Departamento, de uma canoa de [illegible] quilos, no valor de Cr$[illegible], visto se encontrar imprestável para o serviço.

DESPACHOS DO SR. GOVERNADOR

[illegible]

DESPACHOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

[illegible]

Serviço de Administração Geral

PORTARIAS

de 1 de julho de 1950

O Diretor do Serviço de Administração Geral, devidamente autorizado pelo Senhor Governador e usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto territorial nº 2[illegible], de 11 de maio de 1948,

Admite

de acordo com o artigo 30 do decreto-lei nº 6.[illegible], de 7 de janeiro de 1943,

José Vieira, na função de Servente — referência 17, em vaga existente na respectiva T.N.M.

José Pereira Leite, na função de Mensageiro — referência 17, em vaga existente na respectiva T.N.M.

Nestor Oliveira, na função de Mensageiro — referência 17, em vaga existente na respectiva T.N.M.

LICENÇAS CONCEDIDAS

Artigo 162 do EFP

[illegible]

Art. 168 do E.F.P.

[illegible]

Art. 172 do E.F.P.

[illegible]

Divisão de Educação

PORTARIAS

de 14 de julho de 1950

O Diretor da Divisão de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar

a Professora do Ensino primário Classe "H", Gildete Lima Cardoso, para assistente da cadeira de didática e prática de ensino da Escola Normal "Carmela Dutra".

Transferir

da sede da Divisão de Educação para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", nesta Capital, o Professor do Ensino Primário Classe "H" [illegible] de Araújo Guaporé.

Divisão de Segurança e Guarda

PORTARIAS

de 14 de Julho de 1950

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando de suas atribuições, resolve:

Designar

o Escrivão de Polícia classe "J" [illegible], para responder pela Sub-Delegacia de Polícia [illegible].

de 11 de julho de 1950

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando de suas atribuições, e

Considerando que a população da cidade aumenta dia a dia, sendo necessária grande vigilância por parte da polícia para assegurar os interesses da sociedade;

Considerando que a polícia é mais preventiva e educativa do que repressiva, [illegible], resolve:

1. O serviço de Comissário de dia, será feito por dois elementos, sendo um, auxiliar;

2. O auxiliar do Comissário de dia, rondará os postos da cidade, [illegible] serviço de 8 horas;

3. O Comissário de dia e seu auxiliar, [illegible] a critério do Comissário de dia;

4. Fica abolido o serviço de fiscal de ronda, o qual será feito pelo auxiliar do Comissário de dia [illegible];

5. Serão escalados dois guardas que farão [illegible] durante o serviço;

6. O Delegado de Polícia da Capital, organizará a escala de serviço [illegible] regularizadoras para o mesmo.

de 17 de Julho de 1950

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941, em conexão com o Decreto n. 20 [illegible], de 28 de janeiro de 1946, e,

Considerando que o motorista profissional, Raimundo Nonato da Silva, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, dirigindo o caminhão oficial da mesma ferrovia, chapa 25, em estado de embriaguez, no dia 4 do corrente;

Considerando, que essa contravenção grave ficou constatada, conforme exame médico, sendo passível de cassação da carteira de 3 a 12 meses, etc., resolve:

Cassar

a carteira de motorista profissional, Raimundo Nonato da Silva, por 60 dias, baseado no artº. 128, item II letra E, do Decreto Lei 3.651 de 25 de setembro de 1.941

Porque O PTB Deu Inteiro Apoio A' Candidatura ALUIZIO FERREIRA

Fala ao ALTO MADEIRA o sr. Rafael Jaime Castiel

[illegible]

«Aluizio Ferreira não terá competidor nas urnas, porque êle soube conquistar a estima geral do povo e o respeito dos seus adversario, aqueles que levantaram embargos à sua eleição em 1946».

[illegible]

Partido Social Democratico

Convite

Deputado Aluizio Ferreira

[illegible]

Partido Social Trabalhista

Convite

[illegible]

Homenagem dos Motoristas de Porto Velho ao Deputado Aluizio Ferreira

[illegible]

Partido Trabalhista Brasileiro

Convite

Deputado Aluizio Ferreira

[illegible]

Alto Madeira

O CRUZEIRO

SEJA Um soldado do Brasil ingressando no P.T.B.

Não basta votar em ALUIZIO FERREIRA

[illegible]

PINTO & CIA.

REPRESENTAM

HEBLA S.A. — RIO DE JANEIRO:

[illegible]

Moveis De Aço "Fiel" S.A. — S. Paulo:

[illegible]

Companhia Americana de Seguros — S. Paulo:

[illegible]

Sociedade Anonima de Materiais Eletricos "Semo" — S. Paulo:

[illegible]

Hoje-Cine Teatro Resky-Hoje

[illegible]

O Fim do Rio

[illegible]

Hoje-Cine Brasil-Hoje

[illegible]

Sangue e Prata

Golpe Final

Um Radio por Dez Cruzeiros

[illegible]

Hoje-Cine Avenida-Hoje

[illegible]

Maravilhoso Mascarado 9-10 episodios e

PORTO FANTASMA 11 episodio e

Maravilhoso Mascarado 10 episodio e

[illegible]

Rua das Almas Perdidas

[illegible]